



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Michel Saad

EMENDA Nº. __ ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Adiciona-se o Produto “CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HOSPITAL DO IDOSO” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0133 – Atenção à Saúde, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Adiciona-se ao anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0025 – Viver Bem Mais, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:			0133 – Atenção a Saúde									
TÍTULO DO PRODUTO:			CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HOSPITAL DO IDOSO									
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:			A criação de um Hospital especializado no atendimento a Idosos com estrutura e equipe multidisciplinar para garantir um atendimento de qualidade e humanizado para a população idosa do município de Niterói									
UNIDADE DE MEDIDA:			Unidade	ÓRGÃO GESTOR:	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE	AGENDA TRANSVERSAL:						
2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
1			1			1			1,			Niterói
												Leste
	R\$			R\$			R\$			R\$		Norte
	20.000.000,00			5.000.000,00			5.000.000,00			5.000.000,00		Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Michel Saad

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0124 – Economia Solidária	R\$ 15.000.000,00
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0141- Habitação e Regularização Fundiária	R\$ 20.000.000,00

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se pela imperativa necessidade de adequar a infraestrutura e os serviços de saúde do município de Niterói ao perfil demográfico atual e futuro de sua população.

Relevância Demográfica e Social: Niterói, a exemplo de outras cidades brasileiras, vivencia um progressivo envelhecimento populacional. A população idosa (aquela com 60 anos ou mais) apresenta demandas de saúde específicas, complexas e, muitas vezes, múltiplas, que exigem um modelo de atenção diferenciado do tradicional. Doenças crônicas, síndromes geriátricas (como fragilidade, quedas, incontinência e declínio cognitivo) e a polifarmácia são questões prevalentes que demandam abordagem integrada e especializada.

Necessidade de Especialização e Humanização: O atendimento em unidades de saúde gerais, embora fundamental, muitas vezes não possui a estrutura física, a tecnologia e a equipe com a formação especializada (Geriatras, Gerontólogos, Enfermeiros, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Nutricionistas, Assistentes Sociais, entre outros) necessárias para um cuidado integral e humanizado ao idoso. A criação de um hospital dedicado garantirá:

1. **Atendimento Multidisciplinar Integrado:** Abordando o idoso em sua totalidade — aspectos físicos, psicológicos e sociais.
2. **Infraestrutura Adequada:** Ambientes projetados para a segurança e conforto do idoso, minimizando riscos (quedas, infecções) e promovendo a mobilidade e autonomia.
3. **Qualidade e Segurança:** Protocolos clínicos específicos para síndromes geriátricas e condições crônicas, elevando a qualidade e a segurança do paciente.



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Michel Saad

4. **Redução de Custo e Tempo de Internação:** O cuidado especializado e preventivo tende a reduzir complicações, reinternações e o tempo de permanência hospitalar, otimizando os recursos públicos.

Impacto Estratégico no PPA: A inclusão desta ação no PPA está alinhada com os princípios de universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo diretamente para o alcance de objetivos estratégicos do município relativos à melhoria da qualidade de vida, promoção da saúde e garantia de direitos para a população de Niterói, especialmente o segmento idoso, que é particularmente vulnerável, tornando o município uma referência em políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo e saudável.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

Michel Saad Neto

Vereador